ATA DA 46ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas do dia dez de março de dois mil e cinco, na Sala dos Archeiros do Paço Imperial, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Antonio Augusto Arantes Neto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Marcos Vinicios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Affonso Leme Machado, Paulo Ormindo David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Synésio Scofano Fernandes, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil -, José Liberal de Castro – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Maria José Gualda de Oliveira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Ruy José Valka Alves – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Arno Wehling, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira e Sabino Machado Barroso – representantes da sociedade civil. O Presidente cumprimentou os Conselheiros e abriu a sessão com as palavras transcritas a seguir: "É com satisfação que damos início à 46ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que tem em sua pauta um momento muito importante para todos nós, o momento das homenagens. Iniciaremos nossos trabalhos distinguindo pessoas que são emblemáticas na trajetória do IPHAN por sua carreira profissional, por seu empenho, e seu envolvimento com o patrimônio. Antes disso, gostaria apenas de dizer que a nossa intenção inicial foi realizar esta sessão e estas homenagens na primeira reunião deste ano, em janeiro. Entretanto, circunstâncias desfavoráveis à sua realização naquela época, por vários motivos, contribuíram para fragmentar as várias atividades que comporiam aquele encontro e caracterizariam, de maneira mais clara, a razão dessas homenagens. É que estamos recebendo os primeiros bolsistas do programa de aperfeiçoamento em patrimônio cultural e considero esse momento muito

importante porque é, na verdade, um encontro de gerações. Temos um grupo de trinta novos técnicos ingressando na instituição, estamos às vésperas da realização de um concurso esperado e desejado por muito tempo, através do qual contamos receber sangue novo, e considerei oportuno, naquele momento, dar as boas-vindas aos bolsistas que chegavam e, ao mesmo tempo, homenagear aqueles que representam o lastro desta instituição. Não foi possível fazer dessa forma, estamos trabalhando por partes. Faremos hoje homenagens a três personalidades marcantes na trajetória do IPHAN. A primeira delas é a Dra. Suzanna do Amaral Cruz Sampaio, membro mais antigo do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Ela é homenageada, evidentemente por seus méritos pessoais, mas também porque simboliza a continuidade de uma relação profissional entre os cidadãos e o processo de preservação, as instituições de preservações do patrimônio no país. Neste momento, é muito importante valorizarmos a relação entre o corpo técnico da casa e o Conselho Consultivo. Então, é o Conselho Consultivo, através da Dra. Suzanna Sampaio, que está sendo homenageado. Antes de passar a palavra à Dra. Sônia Rabello de Castro, para saudá-la em nome do corpo técnico da casa, devo, por questão de protocolo, fazer a sua apresentação formal: Doutora em História; Bacharel em Direito com pós-graduação em Direito Penal - *Os crimes contra o patrimônio público* -; adquiriu conhecimentos especializados em cursos e viagens culturais – Chartres, Praga, Moscou, Leningrado, Azerbaidjan, Escócia. Foi Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Paulo. É autora do anteprojeto de lei que criou o Conselho de Preservação da Cidade de São Paulo. Participou e organizou cursos e seminários. Publicou e organizou edições sobre patrimônio histórico. Presidiu o ICOMOS/Brasil, órgão que representa no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - IPHAN. Esta homenagem, merecida pelo seu empenho na defesa do patrimônio cultural brasileiro, é extensiva aos demais membros do Conselho Consultivo, que com brilhantismo e generosidade estão engajados nessa luta". A palavra foi concedida à Dra. Sônia Rabello de Castro para a saudação transcrita a seguir: "Senhor Presidente, membros do Conselho Consultivo, Dra. Suzanna Sampaio, nossa homenageada. Estou aqui para saudá-la em nome do IPHAN, em nome da Presidência, em nome da Diretoria, e em nome de todos os técnicos do IPHAN. Seria

desnecessário dizer o porquê dessa homenagem, tendo em vista a sua trajetória na defesa do patrimônio cultural brasileiro, mas é justo destacar, ao nosso ver, pelo menos três aspectos marcantes nessa trajetória. O primeiro deles é sua batalha em relação à criação e à defesa do ICOMOS/Brasil. Desde a década de 70, a Dra. Suzanna Sampaio vem batalhando por essa organização, que é filiada à UNESCO, e que tem dado ao Brasil um projeção internacional. O ICOMOS/BRASIL, depois que a Professora Suzanna Sampaio assumiu a sua presidência e permanece vinculada à sua representação internacional, tem tido expressão internacional pela sua firmeza e pela sua capacidade de trabalho. Desejamos maior aproximação do IPHAN com o ICOMOS/BRASIL para nos tornarmos, ainda mais, parceiros nessa batalha pelo patrimônio cultural. O segundo aspecto, Dra. Suzanna, é seu envolvimento com o IPHAN, não só com o Conselho Consultivo, mas com a entidade, a autarquia IPHAN. Sabemos que o IPHAN é uma das entidades exemplares da administração pública neste país porque, contrariando a regra geral das entidades brasileiras, é uma autarquia, uma entidade que sobreviveu, está prestes a fazer 70 anos. Somente a sua sobrevivência durante 70 anos é um exemplo enorme de eficiência administrativa, apesar dos pouquíssimos recursos que recebe. Evidentemente, se tivéssemos os recursos de entidades como o IBGE, como o Banco do Brasil daríamos um lição de eficiência. O IPHAN é uma entidade focada, que realiza aquilo que se propõe, e a Dra. Suzanna Sampaio, nos últimos 25 anos, tem sido uma defensora não só do patrimônio cultural brasileiro, mas uma defensora incansável do IPHAN, em todas as oportunidades, às vezes tristes, nos embates pela sua sobrevivência. Portanto nós, do corpo técnico do IPHAN, reconhecemos e temos essa oportunidade de agradecer profundamente o seu empenho. Finalmente, gostaria de destacar que essas duas batalhas incansáveis, pelo ICOMOS e pelo IPHAN, têm o mérito, têm a força de uma qualidade que a Dra. Suzanna possui e deve ser destacada: a sua palavra, a força da sua oratória, a qualidade da sua oratória, a força da sua palavra é um aspecto, um qualitativo que devemos agradecer. Então, Dra. Suzanna, aceite as nossas homenagens e todo o nosso agradecimento. Muito obrigada." A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para a seguinte manifestação: "A força da minha oratória, evidentemente, está combalida neste momento pela emoção. Agradeço muito à minha

colega e brilhante advogada, que conheci na batalha, conheci no campo de batalha, portanto é uma amizade que não se extingue; e agradeço aos meus colegas do corpo técnico do IPAHN, porque sem eles essa instituição não existiria. Não conheço ninguém que tenha dito: não mereço ou não quero essa homenagem. Eu quero; aceito comovida e profundamente emocionada, e mais me empenharei enquanto tiver voz, porque um dia ela falha. Mas enquanto tiver voz, vou continuar lutando pelo IPHAN, que é uma entidade queridíssima. Represento o ICOMOS no IPHAN e nessa qualidade, no Comitê Executivo Internacional, devo agradecer a muitas pessoas, porque se não houvesse o pensamento inicial de Augusto Carlos da Silva Telles - que não poderá receber pessoalmente essa homenagem porque está profundamente emocionado e a sua família teme pela sua saúde -, se não houvesse a sua luta inicial, seu pensamento inicial, sua enorme erudição, não estaríamos aqui hoje. Houve momentos em que fomos seriamente ameaçados em nossa existência. Aos meus colegas Conselheiros, pelos quais tenho enorme apreço, devo muitas das melhores lições que tenho recebido nesses anos afora. Não posso citar um ou dois, estaria omitindo todos os outros. Olho à minha volta, só vejo gênios, pessoas extraordinárias que têm se empenhado de corpo e alma em defesa do nosso patrimônio. Então agradeço a todos, agradeço ao Professor Antonio Arantes que, da Presidência do CONDEPHAAT, trouxe a lição de como administrar um órgão público repetida agora na Presidência do IPHAN, onde espero que continue por muitos mandatos; deve ser mantido e prestigiado. Agradeço a uma pessoa muito querida, que vive comigo há 50 anos, tem a paciência de suportar minhas crises quando as coisas não dão certo, é o meu marido, aqui presente, no meu entender o maior psiquiatra vivo. Como sofremos na carne muitas perseguições políticas em anos anteriores, ele perdeu o seu cargo de professor na Escola Paulista de Medicina. Mas não tem importância, a lição não necessita da academia, a vida a transmite. Muito obrigada a todos." O Presidente tomou a palavra para a seguinte intervenção: "Nossa próxima homenageada é Dra. Lygia Martins Costa cujo trabalho tem exercido uma influência enorme nas atividades da casa. A Dra. Lygia é Museóloga e diplomada em História da Arte e Crítica pela New York University, especializou-se em pintura italiana e portuguesa e na arte brasileira, tornando-se a grande especialista na obra do Aleijadinho. Desenvolveu

atividades docentes em nível de graduação e pós-graduação; participou de conferências internacionais como delegada do Brasil; publicou livros e artigos. Mas foi ao patrimônio que dedicou o melhor dos seus esforços, de 1940, quando assumiu o cargo de Conservadora do Museu Nacional de Belas Artes, até sua aposentadoria como Consultora Técnica do IPHAN. Nesta instituição demonstrou, além de capacidade profissional, excepcional empenho e amor pelo patrimônio brasileiro. Esta homenagem não é apenas uma formalidade, é um dever de reconhecimento". Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra a Jussara de Moraes Mendes, historiadora da arte da 6ª SR/ IPHAN, para fazer a saudação transcrita a seguir: "Primeiramente, quero dizer que sinto-me muito honrada em ter sido convidada a fazer uma explanação em homenagem à museóloga e sempre 'consultora técnica' D. Lygia Martins Costa. Espero que em breves cinco minutos, em poucas palavras, possa expressar o muito que D. Lygia representa para todo o IPHAN, o 'Nosso Patrimônio'. Hoje, aos 90 anos, D. Lygia é uma memória viva dos tempos do Dr. Rodrigo. Ela foi presença ativa nas várias administrações porque passou o órgão até a década de 90, quando se aposentou. D. Lygia ingressou no serviço público, por concurso público do DASP, para trabalhar como conservadora dos museus federais, tendo tido início no Museu de Belas Artes, em 1940. Em 1951 foi convidada por Dr. Rodrigo para secretariar a Comissão Nacional de Belas Artes, que iria gerir a organização dos salões nacionais de arte clássica e arte moderna. Ao longo da trajetória de sua carreira, foi também convidada pelo professor Mário Barata a dividir com ele a cadeira de História da Arte, na Escola de Belas Artes da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Após a construção de Brasília, foi convidada a integrar o grupo de professores da Universidade de Brasília, recém-criada, com responsabilidade da cadeira de História da Arte. Por lá permaneceu cerca de dois anos e renovou o ensino de História da Arte no Brasil, promovendo um estreito relacionamento interdisciplinar entre a cadeira de História da Arte e outras cadeiras da Universidade como: história, filosofia, literatura, música, fotografia e desenho. Introduziu aulas semanais de apreciação artística – 'o saber ver a arte'. Também junto dos estudantes inovou com a formação de grupos de discussões sobre a matéria. Buscou dessa forma maior compreensão do fenômeno 'arte'. Em 1964, elaborou a

pedido da Universidade de Brasília o curso de formação de museólogos, proposto no Congresso Brasileiro de Museologia e posteriormente adaptado para um curso de formação de Historiador da Arte, apresentado no Comitê da Historia da Arte, em São Paulo, na década de 70. Participou, também, de vários cursos de formação de arquitetos restauradores realizados pelo o IPHAN e várias universidades do país. Com a aposentadoria de Dr. Lúcio Costa, assumiu, em 1972, a Direção de Estudo e Tombamento do Patrimônio Histórico, procurando desenvolver na instituição o estudo e a pesquisa, paciente e assídua, para fundamentar tecnicamente os pareceres de tombamento. Foi também responsável por ações na área de Museus do Patrimônio. Participou da montagem dos museus de São João Del Rei e Caeté, e organizou o Museu da Abolição em Recife, no Solar João Alfredo, e também do Museu do Estado de Pernambuco. Em 1953, elaborou a exposição da evolução da obra do Aleijadinho, composta de ampliações fotográficas do Itamaraty, incluindo folhetos explicativos e palestras temáticas. Essa exposição foi montada no Paraguai, em Assunção, sob a responsabilidade da Embaixada do Brasil naquele país. Em 1972, foi responsável pela organização da exposição 'Memória da Independência', realizada nos dois andares do Museu de Belas Artes. Essa exposição reuniu as peças mais expressivas dos Museus Nacionais, do Itamaraty, da Biblioteca Nacional, do Arquivo Nacional, e contou com a colaboração de especialistas dessas instituições. D. Lygia - uma personalidade brilhante - com um entusiasmo contagiante sempre defendeu seus pontos de vista com sinceridade. Guarda um enorme saber, que generosamente transmite, como podemos lembrar, ainda, na sua última viagem a Ouro Preto, em fins de 2001, quando se dispôs a visitar várias igrejas dessa cidade e falar para um grupo de técnicos do IPHAN sobre o 'olhar', 'o ver a arte', despertando e apurando a capacidade e a sensibilidade perceptiva de cada um nós, no sentido de 'aprendermos a ver a arte colonial'. A D. Lygia, o nosso muito obrigado." A Dra. Lygia Martins Costa tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Quero agradecer aos membros do Conselho Consultivo, que aprendi a respeitar durante tantos anos quando trabalhava no patrimônio. Quero agradecer ao patrimônio de um modo geral, a todos os funcionários atuais, dentre os quais sinto ainda carinho, reminiscência do tempo que eu trabalhava na instituição, e aos funcionários antigos, que já se foram, aqueles amigos que palmilharam comigo o

caminho do patrimônio, desde o tempo do Dr. Rodrigo. Então, quero lembrar um aspecto que distingue o patrimônio dos outros órgãos, como destacou a Dra. Sônia Rabello. Não só os 70 anos de existência. Teve Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade como criador do órgão, teve na origem Lúcio Costa, que foi o mentor técnico de todos durante os 30 ou 35 anos em que trabalhou aqui. Então, nós tivemos um exemplo palpitante de dedicação, de inteira idoneidade, de respeitabilidade pública. Portanto, criada naquele meio de amor ao nosso patrimônio, não podia deixar de sentir, de envolver-me e procurar depois transmitir esse sentimento durante toda a minha vida profissional. Quero lembrar um fato ocorrido no início da década de 70. Esteve inspecionando o IPHAN um responsável pela reformulação do serviço público federal. Após visitar o Patrimônio, declarou que saía impressionado, porque três instituições haviam marcado a sua visita e o contato com os funcionários, três instituições que colocavam o órgão acima de qualquer interesse particular - e citou o Itamaraty, o Instituto Manguinhos e o Patrimônio. Portanto, esse foi o meio em que vivemos e desenvolveram-se gerações até Jussara Mendes, a quem agradeço as palavras de carinho e de ânimo. Dentre os trabalhos que mencionou aqui, foi ela quem recolheu todo o material para se fazer o estudo sobre o Aleijadinho e uma grande exposição que tencionávamos realizar para que ficasse definitivamente tratada toda a evolução do grande mestre. Em pouco tempo ela recolheu todo o material existente no Patrimônio. Quero agradecer, mais uma vez, a tantos amigos que encontrei hoje aqui. Muito obrigada." O Presidente tomou a palavra para a seguinte intervenção: "O nosso terceiro homenageado é o Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, que não pôde comparecer. Mas está presente Maria Lucila .da Silva Telles, sua filha, para representá-lo. Farei breve resumo de sua trajetória profissional. É Doutor em arquitetura. Exerceu atividades docentes em nível de graduação e pós-graduação. Participou de conferências internacionais. Publicou livros e artigos. Iniciou sua colaboração no Patrimônio em 1957, culminando com a Presidência da Fundação Nacional Pró-Memória e da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atividades exercidas atualmente pelo Presidente do IPHAN. Após a sua aposentadoria, em 1991, retornou a esta instituição como membro do seu Conselho Consultivo. No exercício de todos esses cargos, destacou-se pela sua erudição e defesa dedicada

incondicional do patrimônio brasileiro, qualidades que o tornaram merecedor do alto conceito que sempre desfrutou. Desejo estender esta homenagem à Senhora Irene Maria da Silva Telles, sua mulher e colaboradora nas lutas pela preservação do patrimônio brasileiro. Infelizmente, problemas de saúde impediram sua presença nesta sessão. Para saudá-lo, falará a arquiteta Lia Motta, Coordenadora-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN". A arquiteta Lia Motta proferiu as palavras transcritas a seguir: "Homenagear Augusto Carlos da Silva Telles é uma honra e tarefa muito agradável. São 27 anos de convivência. Inicialmente no IPHAN, como meu diretor durante 12 anos, e como Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória e Secretário da SPHAN durante um ano (lamentavelmente apenas um ano), e até hoje no Conselho Estadual de Tombamento, do qual ele é Presidente. Isso, sem falar na amizade. Sempre pudemos contar com ele, como amigo e companheiro, nessa nossa causa que é a preservação do patrimônio cultural. Sei, por essa convivência, que não falo só em meu nome, mas representando também amigos e colegas do IPHAN. O que motivou o Presidente Antonio Augusto Arantes Neto a promover essa homenagem foi a recuperação do IPHAN depois dos maus tempos na década de 90. Um reencontro com a história da Instituição para sua continuidade é a razão de ser deste momento, no Conselho. Continuidade e atualização são dois aspectos importantes e constantes da contribuição do Silva Telles, que faz parte de uma segunda geração do IPHAN. Ele chegou na década de 50, como colaborador do IPHAN, em 1957, contribuindo já na sua chegada com estudos de tombamento, dentre os quais destaco o de Vassouras. Esse trabalho representava na época uma ampliação do conceito de patrimônio e tornou-se referência para quem estuda cidades, analisa aspectos urbanos. Ao jogar um foco sobre novas referências de identidade, valorizando a região produtora do café e expressões culturais do século XIX, abriu um novo leque de possibilidades para a preservação. Foi um ensaio que preparou o IPHAN para a descentralização, para as parcerias, para novas escolhas de patrimônio, e ainda para a luta contra a especulação imobiliária travada na década de 70. Não só pela sua permanência no IPHAN e sua generosidade, mas pelo seu envolvimento com atividades novas e também didáticas, acompanhou a parceria com a UNESCO, na década de 60, incluindo os primeiros planos para o uso turístico responsável do patrimônio, abrangendo novos lugares no

território brasileiro. Na década de 70, foi atuante nos encontros com os governadores que propunham ampliar o envolvimento de outras instâncias com a preservação cultural – embrião do hoje tão falado Sistema Nacional de Patrimônio. Foi também um dos principais técnicos do IPHAN na formulação do Programa das Cidades Históricas. Essas atividades representam mudanças significativas na preservação do patrimônio brasileiro naquela ocasião. A continuidade, renovação e atualização do IPHAN e do campo da preservação do patrimônio ainda contaram com Silva Telles, como professor e organizador de cursos itinerantes de especialização em patrimônio, experiência pioneira no Brasil, que hoje chamamos CECRE, e tem continuidade na Universidade Federal da Bahia. Ainda referente à continuidade e à atualização, me alegra poder dar meu depoimento sobre a disposição do Silva Telles em participar das novidades trazidas para o IPHAN por Aloísio Magalhães, enquanto, ao mesmo tempo, resguardava as responsabilidades, deveres e competências da Instituição de fiscalizar os bens culturais, de analisar e aprovar projetos, nem sempre bem compreendidas. Na mesma ocasião, Silva Telles administrava o encontro de gerações, acolhendo os recém-chegados no IPHAN, como quem recebe filhos adotivos já adolescentes. Também nesse papel sempre foi generoso, abrindo espaço para a discussão de novas concepções de patrimônio, confiando e delegando decisões. Muitas vezes, ao discordar de um parecer, incluía no processo sua posição, deixando transparecer a diversidade de opiniões referentes ao patrimônio, sem se preocupar com nossa inexperiência. Sempre discreto, nunca se omitiu em episódios que demonstram a sua lealdade e generosidade com os servidores, quando Presidente do IPHAN. Refiro-me aos episódios ocorridos com Isabel Câmara e Solange Godoy. A primeira participou de protesto na cidade de Tiradentes, junto com os moradores desejosos de impedir a instalação de um museu na antiga cadeia (a proposta não era do IPHAN). Propunham outro uso. Dias depois Silva Telles recebeu ordens da Presidência da República para demitir a servidora. Na Pró-Memória isso seria fácil - éramos 'celetistas' -, mas apesar da insistência do governo ele resistiu. Considerava Isabel Câmara uma técnica exemplar e reconhecia o seu direito de ter opiniões e de apoiar a comunidade onde vivia. Sou testemunha deste episódio, estava ao lado dele. Mas esse tipo de atitude, pouco depois lhe custou o cargo, em episódio no Museu Histórico Nacional. Silva Telles concordou com os

motivos da Diretora do Museu, Solange Godoy, para não dar continuidade a uma exposição, e novamente a Presidência da República pediu providências, não atendidas. Ele voltou a ser nosso colega e merecedor, ainda mais, de respeito e admiração. Naquela época, mais de 100 dirigentes do IPHAN pediram exoneração em solidariedade a ele. Como colega, continuou lutando na difícil década de 90, das privatizações, da transformação do patrimônio cultural em mercadoria. Seu papel no Conselho do IPHAN foi fundamental para que a Instituição não ficasse totalmente sucateada. Espero que, com novas gerações, possamos dar continuidade aos trabalhos do Patrimônio seguindo o seu exemplo. Estamos certamente nos empenhando em trazer para o IPHAN, através de concursos, de ocupantes de cargos comissionados, e do Programa de Especialização em Patrimônio IPHAN/UNESCO, mais uma geração de colaboradores. Como terceira geração do IPHAN, aqui representando formalmente esta Instituição, sou grata pela sua amizade, carinho e generosidade – características marcantes da personalidade de Silva Telles. Somos gratos por termos sido adotados e pela sua tolerância e carinho. Lia Motta." O Presidente concedeu a palavra à Maria Lucila da Silva Telles, filha do homenageado, que apresentou desculpas pela sua ausência, agradeceu ao Presidente, aos Conselheiros, aos funcionários do IPHAN e, de forma especial, à arquiteta Lia Motta. Concluídas as homenagens, o Presidente passou a tratar do Processo nº 1.478-T-01 – proposta de tombamento da estátua do **Cristo Redentor**, erigida no penhasco do Corcovado, no Município do Rio de Janeiro. Após a projeção de imagens, a palavra foi concedida ao Conselheiro Italo Campofiorito para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Estátua do Cristo Redentor no penhasco do Corcovado. Processo 1478-T-01. A escolha de meu nome para este parecer veio a calhar. Sou, há muitos anos, favorável ao tombamento da estátua do Cristo Redentor, no alto do Corcovado. Acresce que, pelo menos duas vezes, a questão atravessou-me, por assim dizer, a vida. No tempo em que coordenava o projeto e a implantação inicial da Casa França-Brasil, o então Presidente do Conselho, o escritor Guilherme de Figueiredo, confiou-me estatueta em bronze com 42 cm de altura da primeira *maquette*, modelada em argila por Paul Landowski e enviada por seu filho, Marcel Landowski, Presidente do *Institut de France*, ao seu colega brasileiro, em homenagem à nossa celebração da matriz francesa na cultura brasileira. Penso que

chegou a hora azada, hoje, para ficar quite com a tarefa. Num segundo momento, quando Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e por omissão de que não me arrependo, deixei acreditarem (o Ministro José Aparecido, Cardeal D. Eugênio e Dr. Roberto Marinho) que a escultura fora tombada. Não se perdeu, assim, tempo algum em restaurar o gigantesco manto de concreto, onde a chuva vazava entre os cacos de pedra-sabão, enferrujando perigosamente a armação de ferro que sustenta aquela enormidade de 'argamassa armada' – provavelmente raríssima no Brasil, mas patenteada em Paris por Conttancin, em final do século anterior. Associado agora ao tombamento definitivo, sinto-me quite também com Heitor da Silva Costa, Paul Landowski e *tuttiquanti* – desde o Papa, o Núncio e os cardeais, Marconi, Gustavo Corção e Getúlio Vargas, até Carlos Oswald e Lélio Landucci – esse mundo de gente que imaginou, construiu, iluminou e celebrou o excepcional símbolo de redenção e liberdade que o povo carioca nunca dissociou do gesto amigo de quem recebe de braços abertos. Permito-me, antes do parecer propriamente dito, mais uma pequena digressão. Pode parecer um jogo; não convencerá os naturalistas radicais; mas poderá tocar os mais dotados de visão *plástica.* Estou juntando, em anexo, algumas reproduções da iconografia paisagística do Rio de Janeiro, antes do Cristo Redentor. E penso, seriamente, que o Corcovado, o acidente geomorfológico propriamente dito, era representado sem forma firme, à diferença evidente do Pão de Açúcar. Não preciso demonstrar que, após a implantação da estátua do Cristo Redentor, os pintores e fotógrafos nunca mais hesitaram: o penhasco passou a ser representado com o formato forte e afirmativo que todos reconhecemos. Li com cuidado o processo, muito bem formado, até na franqueza com que percorre certas divergências expontâneas, para desaguar na mais simples e pura admiração pelo monumento. O processo em pauta, repito, é extremamente bem informado e eu deixo de referir-me às datas e protagonistas do evento, ou às dimensões das diversas partes da estátua tanto para que seja forçosa a consulta aos demais despachos, como para frisar que o imaginário popular do Cristo, bem como as impressões e rememorações pessoais de cada um são suficientes para a compreensão deste parecer. Destaco especialmente a farta informação da arquiteta Joyce C.M.Kurrels Pena (fls. 35 a 71) que não poderia ser mais clara e completa e, também, as ponderadas e precisas considerações com que a

arquiteta Jurema Arnaut examina as questões específicas deste tombamento. A problemática que se apresenta, resume-se a meu ver em três aspectos principais: o valor com que a estátua no alto do Corcovado mereceria o tombamento em pauta; o Livro ou os Livros de Tombamento mais adequados conforme o interesse artístico, histórico, ou etnográfico e paisagístico que se lhe atribua; e, ainda, a autoria artística da estátua. Deste último aspecto, que não é relevante para o tombamento, trato rapidamente, como que para ventilar o assunto e para registro. Estão referidas no mencionado relatório Joyce Kurrels as diversas idéias e propostas, todas as idas e vindas que antecederam a viagem de Silva Costa a Paris (1924), inclusive a hipótese grotesca de plantar o Cristo Redentor no Pão de Açúcar. Mas nenhuma configuração ou projeto chega aos pés do que foi finalmente acertado e realizado. Nem mesmo os traços artísticos do excelente gravador Carlos Oswald na sua *escritura* delicadíssima e espiritualizada, parecem propensos a suscitar a sólida materialidade da obra definitiva. Paul Landowski foi *Prix de Rome* em 1900 e é autor de vários monumentos – À Reforma, em Genebra, e a Sun-Yat-Sem, em Nanquim, entre muitos que não conheço. Mas realizou também a Sta.Genoveva da ponte de La Tournelle, diante da ilha de St. Louis e a Infantaria na praça do Trocadero – que são obras de arte medíocres a evidenciar formação e inspiração de ranço acadêmico. O modelo de 42cm.que trago comigo tem entretanto os traços essenciais da estátua do Corcovado, mas não esconde um quê de *St. Sulpice* (dizia-se, no Rio, 'da Casa Sucena') que absolutamente não existe na construção final, 'a rigor *moderna* e de graça suave e fina, sobretudo na geometrização do panejamento, num todo cuja principal qualidade é a escala certa, para ficar no penhasco e na paisagem. Talvez não importe *quando* nem *quem*. Mas em algum momento, a influência subliminar de Oswald, a razão pragmática de Silva Costa e a competência de Landowski confluíram providencialmente para um sucesso indiscutível. Quanto a discutir-se, em termos de tombamento federal, o valor artístico e as dúvidas manifestadas pela arquiteto Luiz Fernando Franco (fls.007/inf/Gab/6ª. SR) entendi que um chamado 'fio condutor das vanguardas', garantido pela 'arte moderna considerada erudita', justificaria a desclassificação de 'estilóides', alheios à 'grande arte' como por exemplo a obra *art-noveau* de Victor Horta e Gaudi, bem como a produção *art-déco* à qual, com justiça aliás, não se filia o nosso Cristo. Achei que 'o

fio condutor' parece uma versão mofina do *mainstream* do qual Lúcio Costa sempre excluiu com razão a mediocridade acadêmica, de vezo *beaux-arts*. Não conheço invenção ou imaginação arquitetônica mais evidente do que as que instauram e animam as criações admiráveis de Horta e Gaudi. Compreendo até que o bem em pauta fique aquém delas, em teor de invenção formal. O que, na minha opinião, justifica o tombamento do Cristo Redentor é um valor especial e flagrante que, na verdade, pode livrar-nos de escolher ou multiplicar os arrolamentos entre os 3 Livros do Tombo. Recorro a um livro precioso que nunca vejo citado em nossas lidas de preservação. Trata-se do *Der Moderne Denkmalkultur* de Alois Riegl (1903) que li na tradução francesa "*Le Culte Moderne des Monuments*". O sábio filósofo e teórico da Arte austríaco, célebre autor do conceito libertador do *kunstwollen* – vontade (ou pulsão) de arte, w*ill of form, vouloir artistique,* como prefiram – nomeado, no fim de sua curta vida, Presidente da Comissão dos Monumentos Históricos de Viena, propõe um desdobramento das categorias de valores históricos, como por exemplo, na distinção de um valor de *ancienneté* provindo, por exemplo, do amarelamento de um pergaminho ou da pátina do tempo decorrido desde a construção original do que transformou-se com o tempo nas ruínas de um castelo medieval ou de um templo pagão – tal valor sugerindo, além da evidente relatividade da valoração, certas necessidades, às vezes antitéticas, de preservação face ao valor histórico de objetividade arqueológica. Não é o nosso caso, hoje, e sugiro que além da leitura do pequeno livro de Riegl, procure-se em Erwin Panofsky a preciosa noção de que o historiador e crítico deve saber dissociá-lo quando se defronta em uma obra de arte com os dois valores: o que se atribui à beleza que a pátina do tempo e das intempéries conferiu às esculturas de Chartres, e o outro valor, antitético, mas objetivo, original e artístico, de que as mesmas esculturas foram investidas por seus autores. Alois Riegl, para nossa reflexão, pondera que, a rigor, todo valor artístico é histórico, concluindo que a distinção entre monumentos artísticos e monumentos históricos é não pertinente. Um século depois e prosseguindo no mesmo caminho, eu quero propor o reconhecimento de um *Valor Emblemático*[1] à estátua do Cristo do Corcovado. Valor

[1] 'Emblemático' (referente a emblema) sendo 'emblema': ser, ou objeto concreto, consagrado pela tradição como representativo de uma coisa abstrata.

que vejo como histórico e universal. Valor que adere, para citar poucos e fortes exemplos, às Pirâmides do Egito, à Torre Eiffel em Paris, à Estátua da Liberdade de Bartholdi em Nova York, à Cidade Destruída de Zadkine em Rotterdam, às colunas do Alvorada de Niemeyer, em Brasília. As relações entre significante e significado são essenciais em cada caso, porque, afinal de contas, o Partenon *não é* o símbolo de Atenas ou da Grécia, e, sim, Palas Atena; as colunas de Adriano e Marco Aurélio tampouco tem a pregnância que o assentimento social garante ao Castel Sant'Angelo, com relação a Roma. Vê-se pelos exemplos citados, que a força da simbolização, no caso do *Valor Emblemático*, não é sempre proporcional à beleza artística. E nem decorre, necessariamente do interesse paisagístico, acrescento, lembrando as muralhas do Zimbabwe que, ao serem reconhecidas cientificamente como autóctones e não mais como artefato de culturas colonizadoras, deram o seu nome à própria Nação, que antes chamávamos de Rodésia. Enfim, suponho que em certos casos o valor emblemático tenha natureza predominantemente artística, em outros, paisagística ou etnográfica. Por mim, a estátua do Cristo Redentor no alto do penhasco do Corcovado, de excepcional valor emblemático, seria arrolada no Livro do Tombo Histórico. O colegiado dirá em seguida o que pensa do que é o meu parecer. Italo Campofiorito". Após a apresentação do seu parecer, o Conselheiro Relator fez a entrega ao Presidente da Casa França-Brasil, Conselheiro Marcos de Azambuja, de estatueta em bronze, de 42 cm de altura, da primeira *maquette*, modelada em argila por Paul Landowski, para a estátua do **Cristo Redentor**. A obra oferecida por Marcel Landowski, filho do escultor, quando ocupava a presidência do *Institut de France*, a seu colega Guilherme de Figueiredo, na época da implantação do projeto da Casa França-Brasil, fora posteriormente colocada sob a sua guarda. O Conselheiro Marcos de Azambuja pediu a palavra para fazer a seguinte observação: "Fui amigo de Marcel, filho do Paul Landowski, naquele momento Presidente do *Institut de France*. Era uma pessoa com um interesse especial pelo Brasil em virtude, essencialmente, da obra de seu pai. Um dia recebi dele uma correspondência em que a família reclamava direito de propriedade intelectual sobre todas as imagens do Cristo Redentor, julgando-se habilitada a perceber um tipo de comissão referente a todas as suas reproduções - imagens, estatuetas, vídeos, etc. Dei uma resposta imediata, considerando inteiramente

despropositada e sem fundamentação jurídica aquela reclamação. Mas trago o fato hoje à nossa reflexão, porque penso recomendável constar em algum documento, de forma clara, o repúdio a qualquer tentativa de reconhecimento de algum direito sobre a imagem do Cristo, por julgarmos o escultor inteiramente remunerado pela sua obra. Recebo essa estatueta como uma benção. Muito obrigado." O Conselheiro Italo Campofiorito retomou a palavra para a seguinte observação: "Permitam-me insistir. Esse oferecimento é de Marcel Landowiski, quando estava vivo, a Guilherme de Figueiredo, quando estava vivo, para aCasa França-Brasil. A doação dessa imagem me parece anular completamente reivindicação dos descendentes com relação à obtenção de qualquer vantagem. Ela foi dada, claro, na segunda vez. A primeira foi encomenda, dessa vez foi um presente." A Conselheira Suzanna Sampaio pediu a palavra para externar a sua surpresa ao perceber que a estátua do Cristo Redentor ainda não fora tombada. Informou que a analista da UNESCO incumbida de avaliar a candidatura do Rio de Janeiro para figurar na Lista do Patrimônio Mundial atribuiu ao Cristo do Corcovado um caráter restritivo, por considerá-lo símbolo de uma confissão religiosa. Comunicou também a devolução do processo para a inclusão de diversos elementos emblemáticos da cidade. O Conselheiro Thomaz Farkas tomou a palavra para informar o surgimento, na França, da pretensão dos autores de monumentos e prédios de auferir direitos autorais relativos às reproduções dos seus projetos, acrescentando que os iluminadores da Torre Eifel também desejam um pró-labore. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: "Em primeiro lugar, me solidarizo totalmente com o Relator. Em segundo lugar, considero a idéia da cobrança de tributos pela reprodução de imagens, esculturas, prédios, uma pretensão puramente interesseira. Os arquitetos poderiam aplaudir entusiasticamente porque passariam a receber tributos das fotografias das suas obras de arquitetura e urbanismo; seria altamente positivo para classe, mas altamente desmoralizante em termos de cultura. Então, seguindo a generosidade do Mestre Silva Telles, acho isso inaceitável. Quanto ao parecer do Relator, há um aspecto específico que me causa preocupação. Ouço com muito prazer o Conselheiro Italo Campofiorito, mas suas palavras tem um defeito: elas ocultam a qualidade literária dos seus textos. Esse parecer, para mim pelo menos, traz um problema novo: o de pensar em tombar o parecer, além do Cristo. E

me faz pensar na conveniência de sugerir à Academia Brasileira de Letras a busca de candidatos neste Conselho. Pelo que tenho acompanhado, certamente as escolhas seriam melhores que algumas feitas ultimamente naquele sodalício. Quero portando cumprimentar o Conselheiro não só pelas idéias ali contidas, mas pela forma extremamente elegante com que defendeu os seus pontos de vista. Muito obrigado". O Conselheiro Marcos Vilaça tomou a palavra para informar que, sem acolher a crítica, mas o elogio, levaria a proposição do Conselheiro Nestor Goulart ao plenário da Academia de Letras, naquele mesmo dia. Lembrou ainda uma das músicas emblemáticas de Tom Jobim falando do Cristo Redentor de braços abertos sobre a Guanabara, e concluiu solidarizando-se com o parecer do Relator. O Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Conselheiros. Foi interessante lembrar aqui a parte ambiental. Em discussões antigas sobre área de preservação permanente, um advogado lembrava que a proteção dos morros, caso existisse na época, teria impedido a colocação do Cristo Redentor no Corcovado. Fazendo coro ao apreço a nosso preclaro Relator, concordo com o tombamento. Tive agora ciência da atribuição da propriedade do Cristo Redentor à Mitra Arquidiocesana no Rio de Janeiro, e da sua inserção na área de proteção ambiental sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Considerando esse fato, parece-me que recentemente, no aniversário do Rio de Janeiro, foi instalado um novo sistema de iluminação. Houve, se não me engano, uma consulta a especialista do exterior. O tombamento dará ao IPHAN o controle permitido pelo art. 17 do Decreto-lei nº 25/37. Considero muito oportuna essa competência assegurada pelo tombamento; além das atribuições referentes à preservação do patrimônio cultural do país, o órgão participa também da gestão pública de um bem privado. Nesse sentido voto favoravelmente, esperando espero ter a oportunidade de tecer novos comentários relativos ao alargamento das informações sobre as atividades do IPAHN. Pretendo tratar também de um moderno princípio incluído na Constituição Ambiental que, a partir do dia 2 de março de 2005, passará a vigorar na França: o princípio da precaução, voltado inclusive para parte artística. Então, julgo que esse entrosamento entre Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e o corpo técnico poderá resultar

em feliz gestão desse bem privado originariamente caracterizado por visão religiosa, que adquiriu gradativamente um sentido cultural, inclusive musical como acentuou o Conselheiro Marcos Vilaça. Recusando qualquer direito à percepção de *royalty* ou de qualquer outro tipo de comissão, como já fez o Conselheiro Marcos de Azambuja, lembro que o art.215 da Constituição Federal assegura o acesso aos bens culturais. Muito obrigado." Concluídos os debates, o Presidente colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.478-T-01, acolhida por todos os Conselheiros presentes, ficando aprovado, por unanimidade, o tombamento da estátua do **Cristo Redentor,** erigida no penhasco do Corcovado, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do Processo 1489-T-02 – proposta de tombamento do **Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia,** no Estado da Paraíba, concedendo a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo de Azevedo para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Tombamento do Conjunto Histórico e Urbanístico da Cidade de Areia, Estado da Paraíba, Processo 1489-T-02. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, caros funcionários do IPHAN: O presente parecer contem uma súmula do processo 1489-T-02, para conhecimento dos Senhores Conselheiros, e juízo de valor sobre o mérito do tombamento proposto.1 – OBJETO. Tombamento do núcleo central da Cidade de Areia, no Estado da Paraíba, localizada a 6°58'12" Lat. Sul e 35°42'15" Long. Oeste, latitude que é corrigida pelos 618 m. sobre o nível do mar, o que lhe proporciona um clima civilizado, entre 15 e 29°C. A cidade está implantada sobre um espigão da Serra da Borborema que lhe plasmou a forma urbana e proporciona o desfrute da visão da serrania e vales úmidos circundantes. O Brejo d'Areia lhe envolve não só com fios d'água, como com véus de bruma, nas invernadas. Em volta da cidade preservam-se os testemunhos de seu período áureo, engenhos como Bujari, Tapuiu, Quati e Várzea, onde funciona o Museu da Rapadura, pertencente à UFPB, além da Reserva Ecológica da Mata do Pau-Ferro. A região foi explorada por holandeses e portugueses ainda em meados do século XVII, mas os primeiros registros de ocupação permanente datam de 1725. Originalmente a cidade era um pouso, um oásis, em meio ao caminho que ligava o litoral ao desertão ou, simplesmente, sertão dos currais do Velho Chico. É no século XIX, quando a cana de açúcar substitui a pecuária, que a povoação se consolida e expande. Sucedem-se as

culturas do algodão e café. Em 1818, a Vila Real do Brejo de Areia se emancipa do Município de Monte-Mor da Preguiça, hoje Mamanguape. A partir de 1824, Areia se transforma em um pólo econômico, político e cultural, cuja área de influencia extravasava a Província da Paraíba, o que explica sua participação em movimentos insurgentes liderados por Pernambuco, como a Confederação do Equador e, com maior força, a Revolução Praiana. Areia foi berço dos pintores Pedro Américo e Aurélio de Figueiredo, do escritor e político José Américo de Almeida, fundador do romance regional, e de intelectuais como Simeão Leal e Horácio de Almeida. Em 2000, o município tinha 13.471 habitantes na zona urbana e metade, provavelmente, vivendo no sítio proposto para tombamento. Mas entre 1991 e 2000, a taxa de crescimento do município foi negativa, - 0,82%. Sua economia atual está associada aos serviços, à produção e à transformação de insumos agrícolas e pecuários, como a aguardente, a rapadura e a farinha de mandioca. Distando apenas 125 km de João Pessoa, num desvio da BR 230, que conduz a Campina Grande, e com monumentos de interesse na área rural, a cidade possui um grande potencial turístico. Mas devido aos caprichos da topografia sua expansão é complicada e exige planejamento preventivo. O sitio tombado, que corresponde aproximadamente à cidade do inicio do século XIX, tem uma extensão de cerca de 900m, no eixo leste/oete e 350m, no norte/sul e está inscrito dentro de uma mancha de entorno que inclui a cidade e áreas rurais medindo 3km de nascente a poente e 1,8 km na transversal. A cidade se desenvolveu ao longo das cumeadas em forma de cordel, com ruas corredores formadas por casas térreas, de meia parede, corredor lateral e platibandas, casas populares, e uns raros sobrados, dentre os quais se destacam o de José Rufino, construído em 1818, que abriga atualmente o Fórum e o Teatro Minerva (1857-59). O conjunto se destaca por sua homogeneidade edilícia, rompida apenas por duas torres, a da Matriz de N. S. da Conceição e a do Ginásio Santa Rita (1907-11). Vielas, largos e becos rompem o bloqueio das fachadas para revelarem vista insuspeitas sobre os vales vizinhos. Morfologicamente a cidade se estruturou ao longo da rua da Gameleira, com extensão de cerca de 400 m, que ligava dois nós de caminhos de tropeiros, o da Igreja de N.S. do Rosário dos Pretos (1865-94) e o da praça João Pessoa, onde se situa a Matriz de N. S. da Conceição, anterior mas reformada em 1902. Ali a orografia forma um pequeno

platô, o que permitiu a criação de uma segunda rua recuada. Na primeira ainda se concentram as funções centrais da cidade e dela se irradiam ruas secundárias, seguindo as cumeadas dos contrafortes da Serra. 2 – JUSTIFICATIVA. Na Justificativa de Tombamento (p.161-167), o Arq. José Leme Galvão Jr., diretor do Protec/Deprot, destaca: ....Assim *é mister reconhecer em Areia os valores próprios de um sitio urbano que compôs historicamente o povoamento do nordeste brasileiro. Valores comuns à maioria das cidades, mas que pela permanência, destacam-se e representam a rede de sítios que desde o século XVII vem constituindo o universo urbano nordestino...O século XIX consolidou a urbe enquanto pólo regional. Os testemunhos arquitetônicos daquele século, principalmente nas igrejas e diversos sobrados, além do traçado urbano, atestam seu enriquecimento e evolução constante até o ciclo algodoeiro, quando sua posição e geomorfologia não a favoreceram para o plantio e, principalmente, para o novo sistema ferroviário implantado....Assim sendo, entendemos que Areia merece ser reconhecida como parte destacada da alma nacional, não só pela história que se pode contar, mas pela historia da qual apresenta testemunhos físicos...O Entorno englobará uma área parcialmente urbana, complementada nas áreas rurais lindeiras. Com isso está completo o caráter que se pretende para o tombamento, isto é,* ***histórico e urbanístico****. Como tais características diluem-se no propósito amplo de "proteger a área tombada", resta prevalente o caráter paisagístico visto no contexto maior do sítio, ficando claro que a Serra é divisa natural,' além de símbolo maior da cidade...* (p.161-4). 3 – PROCESSO. As primeiras medidas de preservação da cidade de Areia datam de 1979, com o seu tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, ratificado pelo Dec. 8.312, de 4/12/79, do Governador do Estado. Já a iniciativa de requerer a proteção federal se deve à sociedade civil, ou melhor, à Associação dos Amigos de Areia - AMAR, que logo recebeu o apoio da Prefeitura e do Governador do Estado em cartas, de agosto de 2001, ao Ministro da Cultura (p.03-15). Após uma avaliação prévia, é aberto processo, em 31/01/ 02, que toma o número 1.489-T-02. A instrução processual, nos termos da Portaria n°11/86, correu na 5ª S.R. do IPHAN, em Recife, com o apoio técnico da 4ª SubR/IPHAN, que elaborou o bem fundamentado e ilustrado **Estudo de Tombamento do Conjunto Histórico e**

Urbanístico da Cidade de Areia – PB, out./02, coordenado pelo seu titular, Sr.Umbelino Peregrino de Albuquerque. Na ficha resumo do DEPROT o sitio recebe a denominação de Conjunto Histórico e Urbanístico da Cidade de Areia, Estado da Paraíba, na categoria Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico, tendo como motivação de tombamento seu valor histórico e paisagístico. O sitio é definido e caracterizado como: *Acervo correspondente ao ambiente cultural, a estrutura morfológica remanescente da antiga Vila do Brejo de Areia, composta da natureza pré-existente, das arquiteturas e dos processos urbanísticos relatados no processo* (p. 160). Enviado a Projur/IPHAN, a Dra. Sista S. Santos assinala a necessidade de definir, precisamente, a área de entorno. De retorno à 4ª SubR/IPHAN, a exígua faixa de 100 m. que envolvia o sítio se transforma em uma dilatada poligonal (p.1 86). Mas a então presidente do IPHAN, Sra. Maria Elisa Costa, solicita *que a definição do entorno e dos referidos critérios sejam reexaminados com o possível bom senso e sem perder de vista a realidade da situação,* no que é atendida (p.188 e 193). A Dra. Sista dá o parecer final (p.198-200), enquanto o Presidente do IPHAN comunica o tombamento provisório ao Prefeito de Areia (p.208-9) e o publica no D. O. da União, de 04/02/05 (p.208-10). 4 – SUGESTÕES. Embora não caiba rever o processo, neste ponto, gostaria de fazer algumas sugestões para outros da mesma natureza, no futuro. 4.1 – Que se promova uma clara definição da aplicabilidade dos tombamentos municipal, estadual, federal e eventualmente mundial (Unesco) e coordenação dos órgãos envolvidos, em conformidade com o previsto no Art. 23 do Dec.–lei n° 25/37. 4.2 – Que para efetivação do tombamento federal se solicite previamente dos governos municipal e estadual interessados, como no caso, um compromisso formal de cooperação ativa na sua preservação, à semelhança do que exige a Unesco dos paises membros para declaração de um sítio como Patrimônio Mundial. 4.3 – Que se exija a vinculação entre a categoria de tombamento (Livro de Tombo) e a denominação oficial do sítio. 4.4 – Que se dê maior precisão à delimitação dos sítios e seus entornos, incluindo o georeferenciamento dos vértices dos polígonos (GPS), dimensões e área e que se publique, em anexo ao ato de tombamento, mapa ilustrativo com escala gráfica legível e coordenadas geográficas. 4.5 – Que se inclua nos processos de tombamentos um relatório preciso e conciso sobre o estado de conservação do sítio – natural e/ou

cultural – que sirva de marco referencial para avaliações futuras da evolução do mesmo. 4.6 – Que como primeira medida de preservação do sítio tombado se promova,com a participação do governo local e comunidades envolvidas, a elaboração de um Plano de Preservação e Desenvolvimento Sustentado do sítio e seu entorno. Não é demais relembrar que o tombamento, por si só, não promove a preservação. 5 – PARECER. Pelas razões constantes do processo e acima resumidas, especialmente pelo exemplar arranjo de implantação urbana na cumeada de um espigão da Serra da Borborema, representativo de uma das formas de urbanismo colonizador nordestino, e por sua morfologia e arquitetura vernacular recomendo a inscrição do sítio em análise, com o nome, de **Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Areia,** no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Este é o meu parecer. Paço Imperial do Rio de Janeiro, 10 de março de 2005. Arq. Paulo Ormindo de Azevedo." O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Antes de abrir a discussão, a propósito de aspectos do parecer do Conselheiro Paulo Ormindo, gostaria de reafirmar aos Conselheiros, como anunciei em reunião anterior, que estamos trabalhando com muita atenção sobre esse aspecto das relações entre os vários níveis de medidas de preservação relativas ao mesmo bem. As relações entre o Governo Federal, os Conselhos Estaduais e Municipais têm merecido a nossa preocupação, temos trabalhado sistematicamente nesse sentido. Está em andamento a elaboração de plano de preservação para gestão compartilhada em dez sítios históricos tombados. É uma recomendação muito oportuna que se pense, no caso de novos tombamentos, nesses desdobramentos futuros, realmente necessários para a clara definição das responsabilidades de cada instância, e também para a criação de mecanismos que permitam efetivamente a conservação dinâmica de um conjunto de bens. Então, a primeira das duas reuniões previstas para este ano deverá ocorrer em abril ou maio, envolvendo conselhos com os quais temos maior contato, uma relação que flui mais consistentemente. Em um segundo momento, incorporaremos novos conselhos. Um dos objetivos é exatamente definir uma estratégia visando ampliar essas frentes de colaboração, porque um plano de preservação para gestão compartilhada implica na realização de inventários sistemáticos, na construção de

instrumentos bastante complexos, e nem sempre dispomos dos recursos materiais e humanos necessários. De qualquer forma, essa perspectiva, essa intenção e essa preocupação se encontram em nosso horizonte, e temos procurado desenvolvê-las." O Conselheiro Paulo Affonso Leme Machado pediu a palavra para fazer as seguintes considerações: "Em havendo um tombamento provisório, o bem pelo menos juridicamente estando resguardado, por que não converter o julgamento do tombamento em diligência, para começarmos desde agora a adotar as sugestões do Relator? O Conselheiro Paulo Ormindo de Azevedo quando se refere à delimitação dos sítios está indicando uma carência nesse processo, ou acha suficiente a documentação incluída nos autos ?" O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "Na verdade, foi muito difícil configurar o sítio, tive muita dificuldade para verificar a sua extensão porque nas plantas que instruem o processo não há escala, nem gráfica, nem numérica. Hoje é possível obter-se coordenadas de latitude e longitude com razoável precisão usando um instrumento de bolso, o GPS. Além do mais, acho necessário caracterizar a área com coordenadas geográficas porque devem existir no Brasil diversas cidades com o nome de Areia, e só uma naquela latitude. Acho indispensável a caracterização do sítio e da área do entorno. Quando se trata de um sítio urbano, dizemos: 'segue pela esquina da Rua A até o número da casa 32, dobra-se à direita, dobra-se à esquerda', mas assim mesmo é complicado, muitas vezes a numeração da rua é alterada; no caso de entorno em área rural é mais difícil, a delimitação fica muito imprecisa." O Conselheiro Leme Machado tomou a palavra para a seguinte intervenção: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, em havendo possibilidade técnica de ajustamento do processo, eu proporia adotarmos já a sugestão do Relator. Não tenho conhecimento da capacidade técnica do IPHAN no local, é uma preliminar antes de entrarmos no mérito do tombamento." O Presidente tomou a palavra para concordar, adiantando que a 20ª Superintendência Regional, embora criada recentemente, tem capacidade para realizar o trabalho com o uso do GPS, equipamento extremamente simples de ser manuseado. O Conselheiro Leme Machado retomou a palavra para as seguintes considerações: "Talvez seja o momento de pedir esclarecimentos sobre essa área de vizinhança do bem tombado. O Decreto-lei nº 25 fala na preservação da visibilidade dos bens

tombados, mas não especifica a medida exata. Seria interessante, para futuros tombamentos, a fixação desse limite também através de coordenadas, como se fazia em São Paulo. Essa medida facilitaria, não digo a averbação no registro de imóveis, mas possibilitaria aos proprietários de bens situados nas fronteiras de patrimônios tombados o conhecimento das possíveis limitações ao seu direito de propriedade." O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: "Do ponto de vista da gestão dos bens tombados, considero essa recomendação da maior importância. As especificações do tombamento devem ser muito precisas, muito claras e inequívocas, por conta dos interesses das propriedades lindeiras à área tombada. O Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, no presente momento, está analisando os diversos processos contendo propostas de tombamento em tramitação na casa. São muitos, são mais de 400. Nessa avaliação, estamos considerando não apenas a definição de critérios de prioridade, mas também a capacidade de gestão desse patrimônio, que de fato é imenso. Quando reconhecemos os problemas acumulados em inúmeras regiões do país, a cautela recomendada aqui me parece mais que oportuna." O Conselheiro Leme Machado tomou a palavra para sugerir a divulgação, pela INTERNET, de informes sobre o estado de conservação dos bens tombados e sobre o planejamento da Instituição para a recuperação dos que se encontram em situação de perigo. Externou a sua emoção ao ouvir as várias gerações do IPHAN, e recomendou ao Presidente deixar de lado a sua modéstia e trombetear as realizações do órgão, que ficam restritas aos iniciados nessas questões e são desconhecidas até mesmo no âmbito acadêmico. O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: " Agradeço o estímulo; essa é de fato a nossa intenção. Mas os recursos são tão poucos e tantos os problemas que muitas vezes ficamos soterrados, ou quase afogados no dia-a-dia. Mas concordo, é fundamental colocar em circulação na sociedade as perspectivas, as idéias, os princípios orientadores do trabalho do IPHAN. Na verdade, trabalhamos muito ao longo desses dez meses no sentido de formular essas diretrizes gerais e estamos agora, nesta semana, chegando a uma definição apresentável internamente, no contexto do Ministério da Cultura. Essa apresentação das diretrizes gerais para construção de uma política nacional de patrimônio no Brasil, e de algumas diretrizes setoriais será feita amanhã. Futuramente, em reunião deste Conselho, gostaria de

discuti-las com os Senhores Conselheiros. Então, teremos o que alardear. Por enquanto estamos realmente trabalhando muito, internamente, compelidos pelas circunstâncias, mas a intenção é de fato nos projetarmos para o mundo. Na área do patrimônio imaterial temos circulado muito; é uma área nova, há pouco o que consolidar de um trabalho acumulado por várias gerações. Mas, do ponto de vista do patrimônio material a complexidade é maior, é um campo trilhado por muitos, deve ser melhor conhecido. Está sendo feito um esforço enorme pelos técnicos da casa, nos últimos meses em particular, para reunir as informações gerenciais ainda indisponíveis a respeito do patrimônio brasileiro: quais são efetivamente os bens tombados, onde se encontram, como se classificam, como estão distribuídos no território nacional nas suas várias categorias, quais são os bens móveis tombados já inventariados. Esse trabalho tem ocupado as equipes dos departamentos, particularmente a área de pesquisa. Com base nesses dados, obtidos no levantamento em realização no Departamento do Patrimônio Material, julgo possível discutir com o Conselho questões estratégicas, e não apenas propostas de tombamento." Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Ormindo para as seguintes considerações: "Com referência à fala do Conselheiro Leme Machado, observo que o Decreto-lei 25 não trata propriamente de entorno, fala em preservação da visibilidade. Isso gerou uma jurisprudência pouco definida. Nos tombamentos de sítios urbanos ou paisagísticos tem havido, a partir da década de 60, a preocupação de diferenciar o sítio tombado do sítio de entorno. Mas o Decreto 25 foi sábio em não definir um raio, como ocorre em legislações de alguns países. Considero sábio porque depende muito da conformação geomorfológica do sítio ou da posição do monumento dentro do próprio sítio urbano. Por exemplo, no caso do Cristo Redentor seria desnecessária área de 500 metros porque a estátua tem uma visibilidade muito maior. Para os monumentos isolados de cidades é necessário um estudo particularizado de cada um deles com base em uma disciplina hoje bem conhecida dos técnicos a percepção visual, a fim de definirmos um perímetro para a preservação da visibilidade de determinado bem, onde devem ser adotadas certas cautelas. A definição adotada pelo CONDEPHAAT não se aplica, pelo menos a sítios urbanos extensos; pode até ser útil para definição do entorno de um monumento isolado, não para grandes áreas e acidentes naturais. No caso de Areia, pergunto se o

sítio tem importância nacional. Ele tem valores, sem dúvida, não estou negando, mas a rigor existe uma proteção estadual. É uma arquitetura bem popular, o maior mérito é realmente paisagístico. Chamo atenção para a necessidade de constar na denominação do conjunto a palavra **paisagístico** inclusive por estar proposto para ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Então, essa é a grande discussão, o que realmente tem importância local, regional ou nacional, a questão muito complicada de critério." O Presidente indagou do Relator se esse questionamento significava uma recomendação para reestudo da questão e discussão futura. O Conselheiro Paulo Ormindo esclareceu que a sua observação era apenas um pedido de atenção para que, na análise de propostas futuras, seja levado em conta o aspecto da gradação. O Conselheiro Thomaz Farkas lembrou a ocorrência, há muitos anos atrás, de festival de cinema sediado em Areia, destacando a sua importância cultural. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes ponderou que a importância do valor paisagístico do conjunto, enfatizada pelo Relator, talvez exigisse maior aprofundamento dessa questão. O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "Não reconheço apenas o valor paisagístico; me insurgi com o fato da palavra **paisagístico** não constar da denominação proposta pelo Coordenador Técnico de Proteção, José Leme Galvão Junior, que indica como motivação do tombamento os valores histórico e paisagístico, mas recomenda como denominação: Conjunto Histórico e Urbanístico da Cidade de Areia. O processo está todo instruído como Conjunto Histórico e Urbanístico, não se fala de paisagismo, até em certa contradição com a própria justificativa do Dr. Galvão quando ele afirma que tais características diluem-se num propósito amplo de proteger a área tombada, e sublinha: 'resta prevalente o caráter paisagístico visto no contexto maior do sítio, ficando claro que a serra é divisa natural, além de símbolo maior da cidade.' Então o aspecto paisagístico é importantíssimo neste caso. Mais do que isso, acho muito importante o arranjo da ocupação humana neste sítio orográfico que segue os divisores de águas de maneira muito didática. Não estou recusando o valor como morfologia urbanística ou valor como cultura imaterial, destacado pelo Conselheiro Farkas, mas julgo o valor paisagístico dessa cidade muito importante, deve ser acrescentado ou ressaltado. Não é admissível um bem com o título de **Conjunto Histórico** e

Urbanístico ser inscrito no livro de paisagismo, sem haver referência ao paisagismo. Esse aspecto é muito importante no desenvolvimento dessa cidade, que tem um sítio extremamente complicado; qualquer desenvolvimento inadequado poderá danificar esse arranjo paisagístico da cidade e da serra."O Conselheiro Liberal de Castro pediu a palavra para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, como se trata de uma expressão material urbana e paisagística a falta de imagens nos coloca em situação bastante difícil de opinar. Infelizmente ficamos com dúvidas. Como é o divisor de águas? Ninguém tem idéia material de como seja toda a topografia desse conjunto. Seria interessante deixar para outra oportunidade, quando analisaremos o processo completo." O Presidente considerou muito oportuna a sugestão, propondo a colocação do processo em diligência, para retornar futuramente contendo a delimitação precisa das áreas em questão e as informações visuais indispensáveis ao exame da proposta de tombamento, medida aprovada por todos os Conselheiros. A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para pedir a atenção do IPHAN e dos membros do Conselho Consultivo para os fatos que vêm ocorrendo no Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí, onde a arqueóloga Niede Guidon está enfrentando graves problemas, inclusive ameaças à sua integridade física, decorrentes da ação de invasores provenientes das áreas lindeiras, nos Municípios de São Raimundo Nonato e João Dias. Destacou a importância da atuação da citada arqueóloga – os estudos do patrimônio rupestre existente na região; a criação do Museu do Homem Americano; o desenvolvimento de centros sociais e escolas - que mereceu 'o patrocínio do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Lembrou intervenção do ICOMOS a fim de que a caatinga fosse inscrita como área de preservação ambiental. Sugeriu a elaboração de documento, a ser encaminhado ao Ministério da Reforma Agrária, ao Ministério do Meio Ambiente, à arqueóloga Niede Guidon e à Comissão do Patrimônio Mundial da UNESCO protestando contra o estabelecimento de assentamentos agrários na beira do Parque Nacional. O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "A manifestação da Conselheira é muito oportuna. Eu gostaria de informar que, há três semanas tivemos uma reunião com a arqueóloga Niede Guidon no Ministério da Cultura, com a presença do Senhor Ministro da Cultura. Ficou decidido naquele momento que o Ministério da Cultura desenvolveria uma ação

interministerial com o objetivo exatamente de criar condições para implantação de nova abordagem desse problema, visando particularmente desestimular o projeto do Ministério de Desenvolvimento Agrário de realizar assentamentos naquela localidade. Esse processo está em andamento e a manifestação do Conselho virá fortalecer, e muito, a posição do Ministério da Cultura a esse respeito. Estão sendo envolvidos nessa ação, por iniciativa do Ministério da Cultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Integração Regional e a Casa Civil". O representante do Museu Nacional, Conselheiro Ruy Valka Alves, pediu a palavra para o seguinte comentário: "Senhor Presidente, fiquei realmente chocado com essa situação e gostaria apenas de acrescentar um dado técnico para enfatizar o interesse ambiental daquela região. Acabo de descrever uma espécie vegetal ameaçada, descoberta há dois anos na Serra da Capivara. Uma *veloziaceae*, família rara existente no Brasil, com certeza exclusiva das Américas, com duas ou três espécies na África. Gostaria de informar também a existência de vegetação de extrema importância endêmica, que não ocorre em outros locais. Portanto essa área não possui apenas valor cultural e histórico, é importante como patrimônio natural, tem valor paisagístico. Acredito que tenha outras interfaces de importância para o Brasil." O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para o seguinte comentário: "Presidente, ouvi naturalmente sensibilizado a fala da Conselheira Suzanna Sampaio, com a autoridade que ela carrega em si. Vejo dois aspectos. Um que me parece límpido, claro e de grande urgência: a manifestação colegiada nossa, de preocupação com a integridade, com repúdio a ameaças à pessoa que cumpre uma tarefa extraordinária. Isso creio ser da nossa alçada, pode ser decidido aqui e agora em plena legitimidade. Certos acontecimentos recentes deram uma nova credibilidade ao risco de quem está defendendo áreas sensíveis do nosso patrimônio físico. Portanto, não se trata mais de uma ameaça virtual. Quanto à manifestação, ao pedido de interferência da UNESCO, eu preferiria esgotar as instâncias internas antes fazer esse apelo. Não gostaria de admitir, desde o início, que não temos remédios, capacidade corretiva ou meios de ação. O apelo diretamente à UNESCO sugere, de certa maneira, talvez até verdadeira, uma impotência nossa de remediar. Não gostaria de admitir isto, a esta altura. Não sei se a Conselheira compreende a minha preocupação. Que a nossa

ação agora se dirigisse ainda às instâncias internas, da maneira mais vigorosa, mas eu teria alguma relutância neste momento em ir diretamente a fóruns internacionais. Mas isso é apenas uma reflexão, estou inteiramente de acordo com a preocupação ecológica e sobretudo com a preocupação de caráter humano. Depois de informado de uma situação de risco, o Conselho não agir nos causaria a todos um imenso problema". O Presidente tomou a palavra para concordar, manifestando-se favorável ao apoio às ações desenvolvidas pelo Ministério da Cultura, reconhecendo que o recurso à UNESCO, caso necessário, deveria ocorrer em um segundo momento. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: "Queria informar meus contatos com a equipe do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - que faz interpretações através de satélite. O Instituto pertence ao CNPQ, não é estadual, mas abriga um escritório do Ministério Público Estadual que controla as reservas naturais do Estado de São Paulo através das imagens de satélite, e elas têm validade em juízo para comprovar o desmatamento recente de determinada área. A custos baixíssimos, respondem às consultas e informam os processos do Ministério Público. Se temos imagens de satélite a baixo custo, podemos ter um controle, inclusive jurídico, e podemos acionar o Ministério Público. Alguns sistemas de fotografia por satélites são altamente precisos, de altíssima definição, servem até para desenhar quadras urbanas. Para reserva desse tipo, uma vez que se defina com precisão os limites, é possível estabelecer controles muito rigorosos. Temos dois aliados que não podem ser esquecidos: a imprensa e o próprio Ministério Público. Caberia, com muito mais razão, acionar o Ministério Público Federal para uma definição, porque não acredito na resolução do problema apenas com pedido de proteção policial. Acredito que a ação deva vir de cima para baixo, para colocar um pouco de ordem na situação. Nesse caso,' penso estar ocorrendo um choque entre projetos conflitantes, mas o fato é que o projeto cultural já estava lá há muito tempo. A Conselheira tem razão, devemos nos manifestar e divulgar a nossa preocupação para a imprensa, não precisamos agredir as atividades dos outros, mas precisamos alertar sobre os riscos." O Presidente tomou a palavra para os seguintes comentários: "E o projeto cultural corre um outro risco, porque há intenção de se construir um aeroporto para desenvolvimento do turismo sustentável em São Raimundo Nonato, o que é um

absurdo. Na medida em que se amplia a pressão antrópica sobre essa área, a exposição dos sítios arqueológicos agrava significativamente o problema com a deficiência das condições de fiscalização e de conservação. Essa é uma das grandes preocupações que foram expressas na reunião que tivemos com o Ministro da Cultura. Esse caso provocou outra medida muito importante: uma reunião, talvez na semana, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e o Ministério da Cultura, a partir de uma agenda que incluirá, além da questão da Serra da Capivara, tópicos preparados pelo Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização referentes a outras questões específicas, porque há problemas dessa natureza em diversas áreas do país. O caso da Serra da Capivara é de extrema importância e urgência, tendo em vista os chamados planos de desenvolvimento regional através do turismo, que são muitas vezes desastrosos. Gostaria de chamar atenção dos Conselheiros para o Relatório de Atividades do IPHAN - Biênio 2003/2004. O texto que se encontra na pasta da reunião é uma síntese das atividades desenvolvidas no período. Peço aos Senhores Conselheiros, por gentileza, que tomem conhecimento do seu conteúdo para conversarmos a respeito em reunião futura, quando pretendo apresentar as diretrizes gerais e as diretrizes setoriais que estão sendo elaboradas pelo IPHAN visando a formulação de uma política de patrimônio para o Brasil. Poderemos falar a respeito desse Relatório de Atividades e das perspectivas para 2005 com informação mais precisa em termos orçamentários porque, quando fechamos esse relatório, tínhamos uma expectativa em relação a recursos orçamentários que se reverteu de uma maneira drástica na última semana. Sendo esse um ano de importância política por anteceder o ano eleitoral, acho difícil chegarmos até o seu final com a perspectiva de contingenciamento de 55%. Imagino que, de alguma maneira, esse quadro se reverterá nos próximos meses. É uma realidade de trabalho difícil porque devemos atender às mobilizações e transformações que tiveram início no ano anterior - abrimos o leque e não podemos fechá-lo novamente sob pena de cortar a cabeça de alguém. Na verdade, estamos com muitas atividades em campo, abrimos muitas possibilidades apostando na continuidade do aporte financeiro por parte da área do planejamento do governo. Amanhã teremos uma reunião com o Secretário Executivo, na segunda-feira com o Ministro Gilberto Gil, que está realmente trabalhando no sentido de obter garantias

para evitar o corte linear em todas as áreas do Ministério. Esperamos deixar claro que o IPHAN, perante os outros órgãos vinculados ao Ministério da Cultura, tem uma particularidade decorrente da sua responsabilidade enquanto órgão que defende o interesse público, inclusive exercendo poder de polícia e fiscalização de obras de emergência. Trabalhos dessa natureza não podem aguardar indefinidamente a liberação de recursos em um momento virtual, no futuro; precisamos dos recursos já. Exatamente neste momento estamos tentando encontrar os meios para dar andamento ao trabalho tal como é apresentado nesse relatório. Então, gostaria de ter a atenção dos Senhores Conselheiros para que pudéssemos conversar em reunião futura a respeito das prioridades e diretrizes do IPAHN." Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Joaquim Falcão para seus comentários sobre a minuta de regimento interno do Conselho do Conselho Consultivo, transcritos a seguir: "Diante do adiantado da hora, vou apresentar as idéias principais e distribuir o texto contendo todas as propostas. A minha sugestão é muito simples, está dividida em três partes. Na primeira parte é uma sugestão de estrutura do regimento. O Decreto-lei nº 25 cria um Conselho Consultivo, no Decreto nº 3.551, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, o Conselho é deliberativo. Então, são dois processos jurídicos distintos. Por exemplo, o Decreto-lei nº 25 estabelece um prazo de 60 dias para que se delibere sobre determinadas matérias, o que não ocorre no Decreto referente a bens imateriais. Em compensação, o Decreto nº 3.551 especifica quem pode apresentar a proposta de registro, e o Decreto-lei nº 25 é silencioso. A minha primeira sugestão, considerando a possibilidade de um só regimento, é que tenhamos normas gerais aplicáveis tanto ao tombamento quanto ao registro, depois as normas específicas para ao tombamento seguidas das normas específicas que atendam ao registro. Devemos também incorporar algumas normas incluídas no Decreto, como a fixação do prazo de 60 dias para o Conselho adotar determinadas decisões. Essa é a minha primeira observação, apenas para dar uma estrutura mais lógica ao regimento. Na reunião de Salvador, discutiu-se a possibilidade de realizarmos reuniões ordinárias e extraordinárias, estou propondo que tenhamos três tipos de reuniões: ordinárias, extraordinárias e de planejamento;. estou propondo também que a distribuição de processos seja feita por sistema de rodízio, levando-se

em conta a área de interesse do Conselheiro; estou propondo que o Conselheiro possa solicitar a inclusão de matéria na pauta, a critério do Presidente ou de um terço dos Conselheiros. Deve constar do regimento, como em qualquer conselho na justiça, o modelo de parecer do relator: o relatório, onde descreve o processo; e o voto, onde se posiciona sobre o processo. Então, estou propondo também que os pareceres técnicos do IPHAN tenham a mesma forma, ou seja, um relatório narrando todas as contingências do processo, a especificação das discordâncias, e depois a posição oficial da parte técnica e da parte jurídica. Porque não tomaremos conhecimento da totalidade dos processos, então devemos ter informações capazes de suprir essa leitura. Estou propondo que talvez pudéssemos recomendar a indicação do posicionamento das autoridades estaduais e municipais. O Conselheiro Paulo Ormindo, hoje, considerou necessária a descrição do estado de conservação do bem. Então, podemos especificar as informações indispensáveis para uma deliberação mais informada. Proponho também a distribuição da pauta e do parecer com a antecedência julgada mais apropriada pelo IPHAN. Eu já havia sugerido um *site*, do Conselho ou do IPHAN, onde constem o registro de todos os processos e o seu andamento. Essa tarefa técnica exige recursos, mas poderíamos fazer uma transição, uma estratégia, iniciando com os processos novos e, pouco a pouco, colocando os antigos. Passo agora às normas especificas. No voto do Conselheiro Paulo Ormindo surgiram problemas interessantes. Estamos trabalhando com uma dicotomia, que é a seguinte: aprovamos ou não aprovamos. Talvez pudéssemos trabalhar com quatro tipos de decisões: o processo é recusado, o processo cai em exigência, o processo é aprovado com recomendações, ou o processo é aprovado plenamente. No caso do Patrimônio Imaterial, o Decreto especifica que, entrando a proposta no IPHAN, o Presidente ao trazê-la ao Conselho tomaria três decisões: 1) indicação do relator do processo, dentro do sistema de rodízio, 2) indicação das instituições que colaborariam no processo de instrução, 3) a prioridade que esse processo teria. É muito importante, a nível do Patrimônio Imaterial, porque estamos criando uma política de patrimônio imaterial e definindo as suas prioridades. Talvez os Conselheiros estimulados por minhas propostas desejem encaminhar sugestões para o meu *e-mail* ou para a Secretaria do Conselho". O Presidente, após enfatizar a conveniência do encaminhamento das

manifestações ao Conselheiro Joaquim Falcão e à Secretaria do Conselho, concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para a apresentação dos seus pareceres sobre o pedido de autorização apresentado pelo Presidente do MASP para a saída do país dos óleos **Au salon: le divan** e **Monsieur Fourcade**, da autoria de Toulouse-Lautrec, para integrarem a mostra "Toulouse-Lautrec and Montmartre", na National Gallery of Art, Washington, USA, e no Art Institute of Chicago, USA, de março a outubro de 2005, contido no Processo nº 809-T-68, vol. 170; e sobre o pedido de autorização apresentado pelo Diretor do Museu Nacional de Belas Artes para a saída do país da peça intitulada **Crucifixo** (fragmento), atribuída ao Giunta Pisano, para figurar na mostra "Cimabue a Pisa. La pittura pisana tra Giunta e Giotto", no Museo Nazionale di San Matteo, em Pisa, Itália, de março a junho de 2005, a que se refere o Proc. nº 860-T-72, vol. 63. O Conselheiro Relator tomou a palavra para a manifestação transcrita a seguir: "Presidente, fui convidado a dar pareceres relativamente simples. As duas instituições tem a maior respeitabilidade. Os museus concordam com os empréstimos, os prazos não são extraordinários. A minha cautela foi verificar o atendimento das exigências legais, especialmente os prazos, as datas de retorno das obras, por desconfiar de empréstimos que se prolongam, que levam a outro empréstimo sem audiência adicional. Portanto, considerando a idoneidade dos museus, o atendimento das condições de seguro e transporte que resguardam totalmente as nossas preocupações e cautelas, manifesto-me favorável à nossa anuência, nos dois casos. Isto feito, vou entrar em um assunto relevante. **2005** é o ano da primeira grande ofensiva cultural do Brasil na Europa. Neste Ano do Brasil na França ocorrerão cerca de 400 eventos, alguns dos quais envolvendo patrimônios tombados ou protegidos pelo Iphan. Portanto, pela primeira vez, teremos uma espécie de engarrafamento. Há uma solicitação que se delegue ao Presidente do IPHAN a faculdade de autorizar esses empréstimos sem audiência do Conselho, no entendimento de que ele fará o que, colegiadamente, decidiríamos. Acho uma bela e boa decisão que nos abreviará procedimentos que, pela própria natureza dos eventos, virão com urgências extraordinárias. Com prazer delego à Presidência, para os fins do Ano do Brasil na França, aquelas decisões." Esclarecidas as dúvidas levantadas por alguns Conselheiros, os pedidos de autorização de saída do país de obras de arte formalizados no Processo

nº 809-T-68, vol. 170; e no Processo nº 860-T-72, vol. 63, foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Leme Machado pediu a palavra para a seguinte ponderação: "Senhor Presidente, tenho o maior apreço por Vossa Senhoria, mas não sou favorável a delegar poderes. O Conselho existe; o Conselho deve exercer suas três funções: decidir sobre tombamento de bens materiais, sobre registro de bens imateriais, e sobre a saída do país de bens tombados ou protegidos por legislação específica. Os organizadores das exposições devem planejá-las com antecedência, não podemos ser submetidos a pedidos de afogadilho, que não são aceitos em nenhum tribunal, com exceção de *habeas corpus* ou mandado de segurança. Aqui não tratamos de nenhum desses casos. Acredito que se o *ad referendum* tornar-se constante, o Conselho fica até desnecessário. Os interessados devem ser alertados para que agendem adequadamente seus eventos. Portanto, desde já antecipo o meu voto contrário a qualquer delegação de poderes do Conselho." A Conselheira Suzanna Sampaio tomou a palavra para os seguintes comentários: "Tenho votado, ao longo desses anos que estou no Conselho, quase sempre pela saída dos bens solicitados quando os processos atendem as condições previstas na lei e são avaliados por um Conselheiro Relator. Agora, penso que devemos nos debruçar sobre aqueles bens que não devem em hipótese nenhuma ser exibidos fora do território nacional. Quanto à programação do Ano do Brasil na França, tive informações recentemente, em Paris. Conversei com uma das curadoras de parte da exibição, a Dra. Cristiana Nunes Galvão de Barros Barreto, que atualmente reside em Oxford. É uma arqueóloga de grande valor e está incumbida da curadoria da parte arqueológica dessa exposição. Ela me informou que todos os pedidos são apresentados ao Brasil em nível de exigência. No entanto, o empréstimo do **Manto Tupinambá** solicitado ao Museu de Copenhage, para onde foi levado por Maurício de Nassau, foi recusado por ser considerado bem nacional. A afluência de pedidos para saída do país de bens de grande importância provocou a criação da categoria de bem nacional de valor insubstituível. Como o Retábulo do Mosteiro Beneditino de Olinda, existem bens que, em hipótese nenhuma, deveriam deixar o território brasileiro. Nesse conceito me pautei tão incisivamente contra saída das obras escultóricas do Aleijadinho, o nosso maior patrimônio barroco. As obras das artes plumárias não foram cedidas pelo MAE/USP, recusa fundamentada

em observação minha, que está criando jurisprudência para proteção das obras mais vulneráveis" O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes observações: "Acho muito bem lembrado pela Conselheira esse ponto sobre o qual já discutimos em reunião anterior, mas o assunto não chegou a ser totalmente esgotado e não se transformou, de fato, em norma. Deveríamos realmente trazer de volta ao Conselho essa questão levantada por parecer conjunto da Conselheira Myriam Ribeiro e de D. Lygia Martins Costa para definirmos as peças impedidas de sair do país. Essa medida preventiva é muito importante, até para os organizadores de exposições. Em relação à delegação de poderes, falaremos na seqüência. Há sobre a mesa o Processo nº 809-T-68, vol. 171, contendo pedido de autorização, apresentado pelo Presidente do Museu de Arte de São Paulo em 31 de janeiro último, para a saída do país do conjunto intitulado **Costume do ano 2045** (traje em jersey de seda com bordados, muleta vermelha e chapéu), da autoria de Salvador Dali, para figurar na mostra "Dali and Mass Midia", no Bojmans van Beuningen, em Rotterdam, de março a junho de 2005. Apesar das gestões da nossa Embaixada em Haia, não foi possível abreviar as providências indispensáveis à instrução do processo de acordo com normas do IPHAN em tempo hábil para a sua apreciação por um Conselheiro Relator e posterior audiência dos demais membros do Conselho. Assim, informei ao nosso Embaixador a necessidade de aguardarmos a realização desta reunião, em data posterior à inauguração da mostra - 5 de março -, para consultá-los. O processo está corretamente instruído, foram atendidas todas as nossas exigências no que se refere à apólice do seguro, e persiste o interesse na obtenção da obra. Assim, a autorização poderá ser concedida na hipótese da concordância deste Conselho." Diversos Conselheiros pediram a palavra para as seguintes recomendações: 1. observância das normas da Portaria nº 262/92; 2. levantamento dos bens móveis existentes no país visando a oferta de alternativas quando o empréstimo de determinada peça não for recomendável; 3. exigência de reciprocidade; 4. definição das obras que não poderão sair do país ou mesmo não poderão ser removidas dos locais onde se encontram. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o pedido em tela, não tendo havido manifestação contrária. Em seguida, foi solicitada aos Conselheiros a ratificação das autorizações obtidas através de consulta telefônica para a saída do país, a fim de

figurarem na mostra "*BRÉSIL INDIEN; Les Arts des Américiens du Brésil*", de 22 de março a 15 de julho de 2005, na Galeries Nationales du Grand Palais, em Paris, França, das peças arqueológicas e etnográficas relacionadas nos seguintes processos: nº 135-T-38; nº 139-T-38, vol. 7; nº 688-T-62, vol. 6; nº 001-A-2005; nº 002-A-2005. Antes da manifestação dos Conselheiros, a palavra foi concedida à Diretora do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização, Dra. Sônia Rabello de Castro, para os seguintes esclarecimentos: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Esses processos se referem à exposição inaugural do Ano do Brasil na França, no Grand Palais. Essa exposição, basicamente, envolve peças de coleções arqueológicas e etnográficas. O conjunto é composto de peças provenientes do Museu de Arqueologia e Etnografia - MAE/USP, do Museu Goeldi, do Museu do Índio e da chamada da Coleção Arqueológica do Instituto Banco Santos. Evidentemente, as peças pertencentes aos Museus citados não têm problemas objetivos. A questão refere-se às peças arqueológicas 'pertencentes' ao Instituto Banco Santos, e sobre esse conjunto devemos informar os Senhores Conselheiros da situação atual. Na verdade, essa Coleção Arqueológica, inicialmente com cerca de 765 peças coletadas pelo Dr. Edemar Cid Ferreira, foi colocada sob a guarda do Instituto Banco Santos em dezembro de 2002, através de portaria do IPHAN. Quando houve a intervenção do Banco Central no Banco Santos, o IPHAN começou a articular com o aquele Instituto a recuperação de toda a coleção para colocá-la sob a guarda provisória do MAE, e posterior estudo visando seu retorno ao lugar de origem, ou seja ao Pará. Em duas ocasiões mandamos nossos arqueólogos acompanhados do curador para avaliar a situação desse acervo, ficando constatado que as peças se achavam fantasticamente guardadas, muito bem acondicionadas, e muitas delas restauradas. Nessas duas visitas, nos fizemos acompanhar por uma Procuradora Federal do Ministério Publico Federal de São Paulo. Duas semanas antes da saída dessas peças, em reunião realizada no IPHAN de São Paulo com a participação dessa Procuradora Federal, de representantes do MAE e do IPHAN, todos opinaram favoravelmente à participação desse conjunto na exposição do Grand Palais. Depois recebemos o Dr. Edemar Cid Ferreira e acordamos com ele que as peças solicitadas para a mostra do Grand Palais voltariam diretamente para o IPHAN. Assim, foi nessas condições, com a ratificação do

Ministério Público Federal em São Paulo, que se ajustou a saída dessas peças arqueológicas, porque havia e há um interesse do Governo Federal, especificamente do Ministério da Cultura, pessoalmente do Ministro da Cultura de evitar um fiasco na abertura da primeira exposição do Ano do Brasil na França. Então o IPHAN fez um esforço enorme, com a tutela do Ministério Público Federal para a legalidade da exposição. Todas as peças foram seguradas, todas as peças foram acondicionadas por especialistas, a sua saída foi observada juntamente com o Ministério Público Federal. Elas voltarão diretamente para a tutela do IPHAN. Por falta de recursos, devido à contenção orçamentária, estávamos assinando com o Dr. Edemar Cid Ferreira o término da restauração das peças. A Procuradora, embora inicialmente não estivesse convencida, achou conveniente a conclusão do restauro pelo Instituto Banco Santos, ficando o Dr. Edemar como depositário judicial dessas peças, com o que ele concordou. Iniciaríamos imediatamente a vistoria e catalogação desse acervo, para evitar a perda das fontes de referência da coleção arqueológica. Isso estava acordado quando, na semana seguinte, houve uma interferência da Procuradoria Federal da Área Criminal, que pediu o arresto de todo o patrimônio do Dr. Edemar Cid Ferreira e lacrou o depósito das peças arqueológicas. Então o IPHAN, através da Procuradoria Federal da Área de Cultura, está em articulação com a Procuradoria Federal da Área Criminal para obter um acesso judicial ao local, a fim de fazermos o inventário, com a ressalva de que aquelas peças sob guarda do Dr. Edemar Cid Ferreira não são de sua propriedade, são patrimônio da União. Providenciaremos a retirada de forma adequada para não perder as referências da coleção e, mediante colaboração da área acadêmica, de um comitê assessor, decidiremos o seu destino, seja para guarda no Museu Goeldi, seja parte para o MAE. Há uma grande disputa entre os museus, e o IPHAN está tentando encaminhar a questão de forma adequada. Obrigada." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Diante dessas circunstâncias, fizemos consultas aos Conselheiros visando obter a sua concordância com a autorização para a saída dessas peças nas condições devidas, com todas as precauções adotadas. Como houve manifestação favorável por parte dos consultados - alguns não foram localizados naquele dia porque foi tudo muito rápido - autorizei *ad referendum* do Conselho e gostaria de submeter a minha decisão à aprovação dos Conselheiros. Se não há

manifestação em contrário, acredito então que está referendada". Falou a seguir a Diretora do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização para a apresentação de proposta referente à exportação temporária de bens culturais a fim integrarem eventos incluídos no programa do Ano do Brasil na França, na qual o Conselho Consultivo delegaria ao Presidente do IPHAN competência para autorizar *ad referendum* a sua saída temporária do país mediante o cumprimento de procedimentos pré-estabelecidos. Os Conselheiros Joaquim Falcão, Luiz Phelipe Andrès, Paulo Ormindo, Suzanna Sampaio e Synésio Scofano Fernandes recomendaram estudo mais cuidadoso dessa questão, opinando que o Presidente ficaria mais resguardado com a manifestação da totalidade ou, pelo menos, da maioria dos membros do Conselho. O Presidente concordou e, em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro Luiz Phelipe Andrès que propôs moção de pesar pelo falecimento do Professor Jean Pierre Halevy, com destaque para a sua contribuição anônima e desinteressada ao IPHAN e ao patrimônio cultural do Brasil, especialmente nos casos de reconhecimento de valor para sua inscrição na Lista do Patrimônio da UNESCO. O Presidente acolheu a proposta, informando ter sido encaminhada à família do ilustre Professor manifestação de pesar do IPHAN na ocasião do seu falecimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Antonio Augusto Arantes Neto

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Bréno Bello de Almeida Neves

Italo Campofiorito

Joaquim de Arruda Falcão Neto

José Liberal de Castro

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés

Marcos Castrioto de Azambuja

Marcos Vinicios Vilaça

Maria José Gualda de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Paulo Affonso ~~Leme Machado~~

Paulo Ormindo David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Ruy José Valka Alves

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Thomaz Jorge Farkas